



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.007584/2024-65

ASSUNTO: (Dispensa) Aquisição de gêneros - GVA 2024

INTERESSADO: aprov

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 21/10/2024

Localização Atual do Processo: Aprovisionamento

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 5-APROV/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD134_2024.pdf
- 3- Requisição Nº 4-SALC/PqRMnt/12
- 4- consultarSituacaoFornecedor_31099961000129_2024-10-19.pdf
- 5- 2024NC019048.pdf
- 6- Orçamento Pq Regional 18 10.pdf
- 7- cotação-resumido-99-2024.pdf
- 8- TR53_2024assinado.pdf
- 9- ETP115_2024assinado.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64625.007584/2024-65

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 5-APROV/PqRMnt/12

Manaus, AM, 21 de outubro de 2024.

Assunto: (Dispensa) autorização para abertura de processo administrativo (aquisição de gêneros alimentícios) - GVA 2024

Anexos:

[1\) DFD134_2024.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - 2º Ten

Integrante Técnico: LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE ABREU - 2º Sgt

Integrante Administrativo: EWERTON SANTOS DA SILVA - 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscais do Contrato

Gestor do Contrato(Titular): ISRAEL PEREIRA DE PAUDA - 1º Sgt

Fiscal do Contrato(Titular): JOSÉ **CARLOS** MENDES DA SILVA - 2º Ten

Fiscal do Contrato(Substituto): **SAVANA TORRES MOREIRA**– 3º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - 2º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap

Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 21/10/2024, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, em 21/10/2024, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, em 21/10/2024, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rdIS-sQvx-jwYY-qn6f

Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	17/10/2024 01:00	160021	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de gêneros alimentícios a ser empregado na alimentação dos militares no GVA 2024 2º Turno eleições.			

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a presente contratação visando atender as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios , que serão empregados pelo Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, sediado na cidade de Manaus -AM para a distribuição da alimentação do efetivo militar participante das eleições municipais do ano de 2024 (2º turno) GVA 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	4.200,00	4.200,00
2	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS			1,00	3.200,00	3.200,00
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE			1,00	2.000,00	2.000,00
4	CARNES, AVES E PEIXES			1,00	2.600,00	2.600,00
5	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	1.900,00	1.900,00
6	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	150,00	150,00
7	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			1,00	1.800,00	1.800,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 4-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 21 de outubro de 2024.

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios para utilização no GVA 2024 (eleições municipais - 2º T)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação com amparo no Inciso IV, letra 'i' do Art.75, da Lei nº 14.133/21, por ocasião da operação GVA, para suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em localidade diferente de sua sede, por motivo de movimentação operacional, conforme dados abaixo:

Tipo de NE: Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMT/12RM				Dispensa de Licitação (Inc.IV, 'i', Art. 75, Lei nº14.133/21)		
Favorecido: LJ DA SILVA NASCIMENTO				CNPJ: 31.099.961/0001-29		
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição (CATMAT)	Qtd	Und	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	07	Bolinho, sabores (460585)	1110	und	2,00	2.220,00
2	07	Biscoito salgado, tipo pitstop (390172)	60	pc	5,99	359,40
3	07	Biscoito recheado, sabores (323479)	400	und	2,99	1.196,00
4	07	Doce tipo goiabinha 30g (462651)	400	und	2,37	948,00
5	07	Pão de forma (460401)	60	pc	8,69	521,40
6	07	Queijo muçarela (446636)	36	kg	35,00	1.260,00
7	07	Hamburguer cx c/36 und (456555)	44	cx	32,00	1.408,00
8	07	Salsicha hotdog (615352)	80	kg	12,35	988,00

9	07	Biscoito tipo waffer 80g (304977)	400	und	2,39	956,00
10	07	Suco nectar 200ml (486171)	300	und	1,81	543,00
11	07	Bombom tipo batom (467306)	600	und	2,03	1.218,00
12	07	Água mineral s/gás 600ml (445485)	600	und	1,39	834,00
13	07	Molho de tomate, kg (620460)	10	kg	11,25	112,50
14	07	Batata palha 400g (463707)	25	und	23,66	591,50
TOTAL					R\$ 13.155,80	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2024NC019048	15/10/24	167864	339030	070026	1000000000	SEG GVAEXE	R\$ 18.778,20

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei Nº 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Constam do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta o documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Justifica-se a escolha do fornecedor em virtude da empresa já ser fornecedora habitual deste órgão, preenchendo os requisitos de habilitação e dos prazos constantes no TR, além do preço orçado ser menor do que o valor estimado por esta administração.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a) Autorizo o empenho da despesa;

b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap

Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 21/10/2024, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, em 21/10/2024, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mzQq-d4Au-yAjz-WbA0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.099.961/0001-29 DUNS®: 947365832
Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2024
Receita Municipal	Validade:	03/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 19/10/2024 07:32

CPF: 003.XXX.XXX-56 Nome: LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU

Ass: _____

1 de 1

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___
16/10/24 09:58 USUARIO: BENTES
DATA EMISSAO : 15Out24 VALORIZACAO : 15Out24 NUMERO : 2024NC019048
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
DESP COM MAT CONS. GVA - AP AO PLEITO - 2º TURNO
EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COTER.
ATENDE DIEX NR _____ - DGOF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER DE ____ 2024.
NUM. TRANSFERENCIA : 1AATTB

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	167864	10000000000	339030		070026	SEG GVAEXE	18.778,20

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI UG : 160539 15Out24 16:42
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



ORÇAMENTO

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

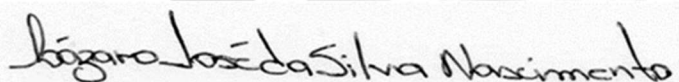
Razão social: LJ da Silva Nascimento.	CNPJ: 31.099.961/0001-29
Endereço: Rua Professora Luiza do Nascimento, N°14, Zumbi dos Palmares	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.403.773-5
CEP: 69084-120 UF: Manaus-AM	TEL: (92)993321917/99429-8650
Dados Bancários: Brasil/Ag 4219-6 C/C63799-8	E-mail: lmcomerciodeestivas@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolinho 40g	1.110	UND	R\$ 2,00	R\$ 2.220,00
Biscoito tipo Pitstop	60	PCT	R\$ 5,99	R\$ 359,40
Biscoito recheado 113g	400	UND	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
Goiabada 30g Bauduco	400	UND	R\$ 2,37	R\$ 948,00
Pão de forma	60	PCT	R\$ 8,69	R\$ 521,40
Queijo muçarela	36	KG	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
Hambúrguer cx c/36 und	44	CX	R\$ 32,00	R\$ 1.408,00
Salsicha	80	KG	R\$ 12,35	R\$ 988,00
Biscoito waffer 80g	400	UND	R\$ 2,39	R\$ 956,00
Suco néctar 200ml	300	UND	R\$ 1,81	R\$ 543,00
Bombom tipo batom	600	UND	R\$ 2,03	R\$ 1.218,00
Água mineral s/gás 600ml	600	UND	R\$ 1,39	R\$ 834,00
Molho de tomate	10	KG	R\$ 11,25	R\$ 112,50
Batata palha 400g	25	PCT	R\$ 23,66	R\$ 591,50
VALOR TOTAL			R\$ 13.155,80	

LM Comércio de Estivas
CNPJ:31.099.961/0001-29
TELEFONE:(92)993321917 (92)981280198
E-mail:lmcomerciodeestivas@gmail.com

- A) A validade de nossa proposta é de 15(quinze) dias corridos
- B) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- C) Indicamos o nosso representante legal Sr. Lázaro José da Silva Nascimento indentidade:15115577,CPF:513.273.092-20, função; sócio proprietário individual(100%) participação, endereço rua prof. Luiza do nascimento,14,zumbi dos palmares, Manaus/AM, CEP: 69.084-120 telefone: (92) 993321917-(92) 99429-8650 e endereço eletrônico(e-mail) lmcomerciodeestivas@gmail.com para assinatura da ata de registro de preços e contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens do fornecimento;
- D) Dados bancários: Brasil/agência: 4219-6 C/C 63799-8
- E) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Manaus, 18 de outubro de 2024



LÁZARO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:513.273.092-20

COMÉRCIO DE ESTIVAS

LM Comércio de Estivas
CNPJ:31.099.961/0001-29
TELEFONE:(92)993321917 (92)981280198
E-mail:lmcomerciodeestivas@gmail.com

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
99/2024	160021	Rascunho	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU

Título: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no GVA 2024 (eleições mun).

Observações:

Total de itens cotados: 18Valor total da pesquisa de preços: R\$ 20.926,3000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

390172 - Biscoito Sabor: Salgado Integral , Tipo: Club Social

Unidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,2227%

R\$ 5,4400

R\$ 6,2733

R\$ 6,3800

Desvio Padrão: 0,6413

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,4400	15/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	415	Unidade	R\$ 47,1000	12/09/2024	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	71124	Unidade	R\$ 0,9900	28/08/2024	Não
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,0000	27/08/2024	Não
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,3000	06/08/2024	Não
6	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	9800	Unidade	R\$ 4,1400	19/07/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6025	Unidade	R\$ 3,6000	04/07/2024	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2260	Unidade	R\$ 4,4700	19/06/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	5640	Unidade	R\$ 4,1500	08/05/2024	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2365	Unidade	R\$ 3,8800	22/04/2024	Não

11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,9000	05/04/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	9900	Unidade	R\$ 3,5000	03/04/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8200	22/02/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8000	22/02/2024	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 1,5543	21/02/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 3,6500	21/02/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 3,6000	31/01/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7000	31/01/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1220	Unidade	R\$ 3,7800	31/01/2024	Não
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8,5700	11/01/2024	Não
21		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 6,3800	22/12/2023	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 3,9800	21/12/2023	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6900	12/12/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Unidade	R\$ 3,7100	05/12/2023	Não
25		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	30/11/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,1100	16/11/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,1700	16/11/2023	Não
28		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24000	Unidade	R\$ 0,5700	24/10/2023	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9800	18/10/2023	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
323479 - Biscoito Características Adicionais: Com Recheio , Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana		Pacote 165 Grama	400				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 9,3587%				
R\$ 2,8900	R\$ 3,2280	R\$ 3,2000	Desvio Padrão: 0,3021				
			Maior Preço: R\$ 3,7400				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 165 Grama	R\$ 2,3400	13/03/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

2	I	gov.br	1500	Pacote 165 Grama	R\$ 2,4400	13/11/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8000	Pacote 140 Grama	R\$ 1,7400	15/10/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	19720	Pacote 140 Grama	R\$ 1,2348	14/10/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2048	Pacote 140 Grama	R\$ 1,7900	08/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Pacote 140 Grama	R\$ 1,7500	24/09/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Pacote 140 Grama	R\$ 1,9600	23/09/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Pacote 140 Grama	R\$ 1,9500	19/09/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1160	Pacote 140 Grama	R\$ 1,9400	19/09/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9000	Pacote 140 Grama	R\$ 1,3900	17/09/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Pacote 140 Grama	R\$ 1,5500	12/09/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Pacote 140 Grama	R\$ 2,2000	02/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Pacote 140 Grama	R\$ 2,9700	28/08/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Pacote 140 Grama	R\$ 2,3400	28/08/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Pacote 140 Grama	R\$ 2,5000	31/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Pacote 140 Grama	R\$ 2,4000	30/07/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Pacote 140 Grama	R\$ 1,9900	30/07/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2450	Pacote 140 Grama	R\$ 1,3000	26/07/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2425	Pacote 140 Grama	R\$ 2,7900	25/07/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12930	Pacote 140 Grama	R\$ 2,5300	24/07/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Pacote 140 Grama	R\$ 2,1500	22/07/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	960	Pacote 140 Grama	R\$ 2,1200	19/07/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8598	Pacote 140 Grama	R\$ 1,7800	05/07/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1890	Pacote 140 Grama	R\$ 2,7000	27/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Pacote 140 Grama	R\$ 2,4000	21/06/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Pacote 140 Grama	R\$ 2,2500	21/06/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7690	Pacote 140 Grama	R\$ 2,1000	11/06/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Pacote 140 Grama	R\$ 1,6900	03/06/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1120	Pacote 140 Grama	R\$ 1,6900	03/06/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Pacote 140 Grama	R\$ 2,6600	28/05/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1600	Pacote 140 Grama	R\$ 1,8300	23/05/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Pacote 140 Grama	R\$ 2,2000	17/05/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Pacote 140 Grama	R\$ 2,2000	14/05/2024	Não

3	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Embalagem 30 Grama	R\$ 4,8500	22/07/2024	Sim
4	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	2700	Embalagem 30 Grama	R\$ 1,7400	18/07/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36720	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3200	10/07/2024	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	412	Embalagem 30 Grama	R\$ 24,0000	28/06/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	21600	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4000	25/06/2024	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	38710	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,8800	21/06/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	27000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	26/04/2024	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	104454	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,5800	25/04/2024	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	38710	Embalagem 30 Grama	R\$ 1,0600	07/03/2024	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	81000	Embalagem 40 Grama	R\$ 0,4000	09/09/2024	Não
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1200	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,5600	28/08/2024	Sim
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,5000	13/08/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	780	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,7600	13/08/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	326	Embalagem 300 Grama	R\$ 6,1900	31/07/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1474	Embalagem 300 Grama	R\$ 6,1900	31/07/2024	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Embalagem 25 Grama	R\$ 7,4200	25/07/2024	Não
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1500	Embalagem 300 Grama	R\$ 5,2000	15/07/2024	Não
20	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3700	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,9500	11/07/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,3300	27/06/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,3000	19/06/2024	Sim
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	972	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,4500	13/06/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	54000	Embalagem 40 Grama	R\$ 0,6300	03/05/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	378	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,8400	29/04/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1422	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,8400	29/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	240	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,3000	26/04/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3300	Embalagem 40 Grama	R\$ 1,5600	23/04/2024	Não
29	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	800	Embalagem 300 Grama	R\$ 6,1900	05/02/2024	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,3300	26/01/2024	Sim
31	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	31800	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,6500	25/01/2024	Sim
32	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14505000	Embalagem 40 Grama	R\$ 0,0190	27/12/2023	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460401 - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,6000	R\$ 8,7539	R\$ 8,2750
Coeficiente de Variação: 36,3587% Desvio Padrão: 3,1828 Maior Preço: R\$ 19,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 8,5000	03/09/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	612	Unidade	R\$ 7,9700	02/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3100	Unidade	R\$ 5,0900	19/08/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,3900	01/08/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,3500	22/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,3000	17/07/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14551	Unidade	R\$ 4,3000	17/07/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,9000	11/07/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1234	Unidade	R\$ 5,9000	27/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9,2500	13/06/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 9,9900	07/05/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	22500	Unidade	R\$ 9,9900	07/05/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1845	Unidade	R\$ 5,5000	06/05/2024	Sim
14	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	2060	Unidade	R\$ 2,3000	06/05/2024	Não
15	I	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,4500	30/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,0200	16/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,0200	15/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,0000	10/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4563	Unidade	R\$ 6,2500	03/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2273	Unidade	R\$ 12,2000	02/04/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 5,9739	20/02/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,0500	07/02/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

23	I	gov.br	72	Unidade	R\$ 10,5500	01/02/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 5,0000	31/01/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,7900	18/12/2023	Sim
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 12,5000	14/12/2023	Sim
27	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 9,6000	11/12/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 9,9500	06/12/2023	Sim
29	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,7500	04/12/2023	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 4,7900	29/11/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 19,9000	24/11/2023	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	341000	Unidade	R\$ 0,9000	21/11/2023	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3700	21/11/2023	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,4000	09/11/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Unidade	R\$ 4,6000	27/10/2023	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 7,0000	25/10/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 7,9000	25/10/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 6,9900	23/10/2023	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

446636 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,9900

Média

R\$ 39,2930

● Mediana

R\$ 40,3500

Coeficiente de Variação: 17,2059%

Desvio Padrão: 6,7607

Maior Preço: R\$ 50,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	98	Quilograma	R\$ 41,8800	16/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 41,0000	16/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 38,5000	14/10/2024	Sim
4	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 35,9800	14/10/2024	Não

5	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 34,9700	14/10/2024	Não
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	575	Quilograma	R\$ 18,2300	17/10/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	1725	Quilograma	R\$ 18,2300	17/10/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3192	Quilograma	R\$ 33,0000	18/10/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	9578	Quilograma	R\$ 33,0000	18/10/2024	Não
10	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	670	Quilograma	R\$ 31,1500	10/10/2024	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 45,8900	10/10/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 47,5000	08/10/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 40,5000	07/10/2024	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	60	Quilograma	R\$ 29,0000	04/10/2024	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 34,0000	03/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Quilograma	R\$ 41,4000	02/10/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 42,0000	02/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1630	Quilograma	R\$ 29,4900	02/10/2024	Sim
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4890	Quilograma	R\$ 29,4900	02/10/2024	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 38,0000	01/10/2024	Sim
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 25,9900	01/10/2024	Sim
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1674	Quilograma	R\$ 25,9900	01/10/2024	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	190	Quilograma	R\$ 29,5000	01/10/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	310	Quilograma	R\$ 38,9000	30/09/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	655	Quilograma	R\$ 39,9900	30/09/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 38,2000	26/09/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	315	Quilograma	R\$ 49,9000	25/09/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	535	Quilograma	R\$ 49,1000	25/09/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 38,7800	24/09/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 43,5800	24/09/2024	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	248	Quilograma	R\$ 29,9900	24/09/2024	Sim
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	248	Quilograma	R\$ 29,2500	24/09/2024	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	169	Quilograma	R\$ 29,0000	21/09/2024	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Quilograma	R\$ 43,4900	20/09/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 47,5500	20/09/2024	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 48,1600	20/09/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	230	Quilograma	R\$ 41,0000	20/09/2024	Sim
38	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 46,0000	20/09/2024	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br ESTADO DE SANTA CATARINA -	500	Quilograma	R\$ 46,3900	19/09/2024	Sim

40	I	Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 48,1000	18/09/2024	Sim
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	229	Quilograma	R\$ 37,3100	18/09/2024	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	138	Quilograma	R\$ 40,3500	18/09/2024	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	270	Quilograma	R\$ 43,7800	18/09/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	195	Quilograma	R\$ 40,6800	18/09/2024	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	315	Quilograma	R\$ 37,5000	18/09/2024	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	945	Quilograma	R\$ 35,9000	18/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 39,9000	17/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 34,9000	17/09/2024	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 41,2900	11/09/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 50,4800	10/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
456555 - Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Mista (Carne De Frango E Bovina) , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A)

Unidade de Fornecimento
Embalagem 2,01 Quilograma

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 17,6644% Desvio Padrão: 7,1647 Maior Preço: R\$ 50,5300
R\$ 34,0100	R\$ 40,5600	R\$ 37,1400	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	97	Embalagem 2,01 Quilograma	R\$ 50,5300	15/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	291	Embalagem 2,01 Quilograma	R\$ 34,0100	15/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17873	Embalagem 56 Grama	R\$ 2,2700	17/09/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23303	Embalagem 56 Grama	R\$ 2,2700	17/09/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16793	Embalagem 56 Grama	R\$ 0,8000	17/09/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	65103	Embalagem 56 Grama	R\$ 0,8000	17/09/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16728	Embalagem 56 Grama	R\$ 1,0000	17/09/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Embalagem 56 Grama	R\$ 0,7500	17/09/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60000	Embalagem 56 Grama	R\$ 0,7500	17/09/2024	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	693	Quilograma	R\$ 13,0000	10/09/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	454	Quilograma	R\$ 13,0000	06/09/2024	Não

12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7590	Embalagem 56 Grama	R\$ 1,1800	05/09/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9450	Embalagem 56 Grama	R\$ 1,1500	29/08/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 12,0000	28/08/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 11,9000	20/08/2024	Não
16	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 11,5000	06/08/2024	Não
17	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 11,3700	06/08/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 17,4000	17/07/2024	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	635	Grama	R\$ 1,3200	23/05/2024	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,0000	20/05/2024	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 37,1400	10/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6980	Embalagem 672 Grama	R\$ 11,8000	03/05/2024	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	290	Quilograma	R\$ 11,0000	02/05/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 13,0000	30/04/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 10,0000	17/04/2024	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1632	Quilograma	R\$ 12,9000	11/04/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 11,7315	26/03/2024	Não
28	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 9,9700	13/03/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 22,0000	14/02/2024	Não
30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2900	Embalagem 56 Grama	R\$ 3,6000	08/02/2024	Não
31	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8700	Embalagem 56 Grama	R\$ 3,6000	08/02/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1108	Embalagem 672 Grama	R\$ 10,8000	31/01/2024	Não
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 30,0800	28/12/2023	Não
34	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	360	Grama	R\$ 1,3900	27/11/2023	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 13,7500	31/10/2023	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7000	Embalagem 56 Grama	R\$ 0,8500	18/10/2023	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615352 - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,8000

Média

R\$ 17,9229

● Mediana

R\$ 17,5000

Coefficiente de Variação: 21,5289%

Desvio Padrão: 3,8586

Maior Preço: R\$ 24,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,0000	15/10/2024	Não
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4450	Quilograma	R\$ 6,7700	17/10/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 7,4800	11/10/2024	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	13000	Quilograma	R\$ 7,8500	11/10/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,4800	10/10/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 7,0000	10/10/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 7,6000	07/10/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1135	Quilograma	R\$ 5,6000	04/10/2024	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	595	Quilograma	R\$ 21,9900	04/10/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	170	Quilograma	R\$ 10,4400	04/10/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 7,4500	04/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 7,3700	17/10/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1420	Quilograma	R\$ 5,7500	30/09/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1280	Quilograma	R\$ 7,7000	30/09/2024	Não
15	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 13,9000	25/09/2024	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 9,9000	24/09/2024	Não
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 17,8200	20/09/2024	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 8,2000	19/09/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,5000	19/09/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,1900	19/09/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1650	Quilograma	R\$ 6,9000	18/09/2024	Não
22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 13,8000	18/09/2024	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	561	Quilograma	R\$ 10,9700	18/09/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 17,5000	17/09/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 24,9000	17/09/2024	Sim
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,2000	17/09/2024	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,7000	16/09/2024	Não

28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000 Quilograma	R\$ 5,6000	13/09/2024	Não
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	505 Quilograma	R\$ 9,1000	12/09/2024	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500 Quilograma	R\$ 5,4800	11/09/2024	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 Quilograma	R\$ 15,5500	11/09/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400 Quilograma	R\$ 5,6000	10/09/2024	Não
33	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 6,2500	10/09/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1650 Quilograma	R\$ 5,4000	09/09/2024	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3600 Quilograma	R\$ 5,3000	06/09/2024	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400 Quilograma	R\$ 5,4700	06/09/2024	Não
37	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	3600 Quilograma	R\$ 6,9000	06/09/2024	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000 Quilograma	R\$ 5,5000	05/09/2024	Não
39	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 7,0000	04/09/2024	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 5,6800	03/09/2024	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400 Quilograma	R\$ 5,6800	03/09/2024	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2100 Quilograma	R\$ 7,0500	03/09/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	395 Quilograma	R\$ 9,8000	03/09/2024	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1100 Quilograma	R\$ 5,4500	02/09/2024	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1744 Quilograma	R\$ 5,6400	02/09/2024	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	900 Quilograma	R\$ 6,6600	02/09/2024	Não
47	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	365 Quilograma	R\$ 10,9900	30/08/2024	Não
48	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1500 Quilograma	R\$ 6,3500	30/08/2024	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	250 Quilograma	R\$ 9,4500	29/08/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	750 Quilograma	R\$ 9,4500	29/08/2024	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304977 - Biscoito Apresentação: Waffer , Sabor: Variado	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5100

Média

R\$ 3,0992

Mediana

R\$ 2,4950

Coefficiente de Variação: 49,3030%

Desvio Padrão: 1,5280

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 1,5100	14/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,2400	23/09/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,1000	02/09/2024	Não
4	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,6300	30/08/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,0000	21/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,3400	07/08/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,4900	06/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Unidade	R\$ 0,7700	30/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0000	18/07/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,7500	27/05/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6280	Unidade	R\$ 2,5000	17/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 2,4900	10/05/2024	Sim
13	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,7400	26/04/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1000	22/03/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1000	22/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,7500	13/03/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 2,0500	13/03/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,0000	01/03/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1000	01/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,6000	01/03/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3950	Unidade	R\$ 5,3200	27/02/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1317	Unidade	R\$ 5,3200	27/02/2024	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5600	Unidade	R\$ 0,9900	21/02/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 2,0790	21/02/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7470	Unidade	R\$ 2,2400	19/02/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18600	Unidade	R\$ 2,1500	19/02/2024	Sim

27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1500	16/02/2024	Não
28		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,6000	08/02/2024	Sim
29		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,6000	08/02/2024	Sim
30		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8600	05/02/2024	Sim
31		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8600	05/02/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6650	Unidade	R\$ 1,9900	31/01/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26500	Unidade	R\$ 1,0400	31/01/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19950	Unidade	R\$ 1,9900	31/01/2024	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,8100	22/12/2023	Não
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	270000	Unidade	R\$ 0,9700	22/12/2023	Não
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	17000	Unidade	R\$ 1,0400	21/12/2023	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34210	Unidade	R\$ 0,5400	20/12/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,3200	06/12/2023	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 2,5100	10/11/2023	Sim
41		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,8900	20/10/2023	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
486171 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Com Açúcar			Embalagem 200 Mililitro	300			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 49,7559%				
R\$ 1,2000	R\$ 4,0755	R\$ 4,9500	Desvio Padrão: 2,0278				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 6,4500				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1620	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,3000	26/07/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	660	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,1500	24/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	660	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,1000	24/07/2024	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14361	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,6200	15/05/2024	Sim
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO							

5	I	CEARÁ - Compras.gov.br	3060	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,2000	02/05/2024	Sim
6	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	1000	Lata 340 Mililitro	R\$ 4,1100	04/07/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	132	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 5,9300	16/04/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	132	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 5,9300	16/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	132	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 5,0000	16/04/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	660	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 7,0300	16/04/2024	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600000	Saco 200 Mililitro	R\$ 2,0400	19/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 21,2000	20/12/2023	Não
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	550	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,4500	20/12/2023	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Frasco 500 Mililitro	R\$ 21,2000	19/12/2023	Não
15	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	650	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 4,9500	23/11/2023	Sim
16	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1750	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 6,3000	17/10/2023	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
467306 - Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Unidade de Fornecimento
Barra 30 Grama

Quantidade
600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,3900

Média

R\$ 4,4033

● Mediana

R\$ 5,9000

Coeficiente de Variação: 48,3910%

Desvio Padrão: 2,1308

Maior Preço: R\$ 5,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3750	Barra 30 Grama	R\$ 1,3900	06/09/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	11250	Barra 30 Grama	R\$ 1,3900	06/09/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Barra 30 Grama	R\$ 1,3800	12/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,9900	15/10/2024	Não
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 28,8600	14/10/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6022	Quilograma	R\$ 20,8000	14/10/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	340	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,0000	08/10/2024	Não
8	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	215	Quilograma	R\$ 21,5000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 21,8500	03/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,2900	17/09/2024	Não

11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 34,0000	16/09/2024	Não
12	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	3000	Embalagem 50 Unidade	R\$ 19,8500	16/09/2024	Não
13	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Unidade	R\$ 18,7400	16/09/2024	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 48,0000	16/09/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 30,6700	10/09/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2039	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 44,9000	10/09/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,2900	06/09/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	151	Quilograma	R\$ 5,9200	03/09/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Quilograma	R\$ 5,9200	30/08/2024	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 56,7000	28/08/2024	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	71124	Barra 25 Grama	R\$ 1,0000	28/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,4500	28/08/2024	Não
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,9000	27/08/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 32,0000	21/08/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 20,1400	20/08/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 18,1600	20/08/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,0900	19/08/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Barra 100 Grama	R\$ 6,9900	13/08/2024	Não
29	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 35,1200	06/08/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Quilograma	R\$ 22,3300	25/07/2024	Não
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Barra 100 Grama	R\$ 5,9000	12/07/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	504	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 38,3100	10/07/2024	Não
33	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 30,9900	09/07/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 25,9900	09/07/2024	Não
35	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 35,0000	05/07/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 21,5000	02/07/2024	Não
37	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 34,8700	27/06/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	917	Quilograma	R\$ 19,4000	27/06/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 21,1000	27/06/2024	Não
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 23,9000	13/06/2024	Não
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 48,0000	12/06/2024	Não
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 53,9500	11/06/2024	Não

43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 21,0000	10/06/2024	Não
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,4400	07/06/2024	Não
45	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 45,5000	06/06/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 17,9900	20/05/2024	Não
47	I	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR/DF - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 41,5000	14/05/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 24,9500	14/05/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	191	Quilograma	R\$ 25,8000	14/05/2024	Não
50	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 54,8000	13/05/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
445485 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável		Garrafa 600 Mililitro	600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 53,1368%
R\$ 1,0000	R\$ 2,1200	R\$ 1,5000	Desvio Padrão: 1,1265
Maior Preço: R\$ 3,4850			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	501	Garrafa 600 Mililitro	R\$ 15,0000	26/07/2024	Não
2	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	3708	Garrafa 600 Mililitro	R\$ 1,5000	28/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1100	Garrafão 20 Litro	R\$ 14,9100	16/10/2024	Não
4	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	288	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,3000	16/10/2024	Não
5	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	156	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,2900	16/10/2024	Não
6	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	120	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,6500	16/10/2024	Não
7	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	240	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,3500	16/10/2024	Não
8	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	600	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,0000	16/10/2024	Não
9	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	6000	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,5000	16/10/2024	Não
10	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	18000	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,5000	16/10/2024	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,0000	16/10/2024	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,6700	16/10/2024	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	600	Garrafão 20 Litro	R\$ 17,1400	16/10/2024	Não
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,0000	16/10/2024	Não

15	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15564	Garrafão 20 Litro	R\$ 17,9500	15/10/2024	Não
16	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4000	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,8500	15/10/2024	Não
17	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,4900	15/10/2024	Não
18	I	PMSP - SUBPREFEITURA PARELHEIROS - Compras.gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,8800	15/10/2024	Não
19	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	14/10/2024	Sim
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	5000	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,4850	14/10/2024	Sim
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,4850	14/10/2024	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1632	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9900	14/10/2024	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	13000	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,0000	14/10/2024	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3000	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9800	14/10/2024	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	2400	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,0000	14/10/2024	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	5156	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,4000	14/10/2024	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1920	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9800	14/10/2024	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	6240	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,0000	14/10/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	2904	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,9000	14/10/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	8718	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,9000	14/10/2024	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1440	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,0000	14/10/2024	Não
32	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	36	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,9800	14/10/2024	Não
33	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1600	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,4300	14/10/2024	Não
34	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1300	11/10/2024	Sim
35	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	140	Garrafão 20 Litro	R\$ 16,0000	11/10/2024	Não
36	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	450	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,4300	11/10/2024	Não
37	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	650	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,3100	11/10/2024	Não
38	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	550	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,5400	11/10/2024	Não
39	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	360	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9300	11/10/2024	Não
40	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,2000	11/10/2024	Não
41	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	720	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,3000	11/10/2024	Não
42	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,8000	11/10/2024	Não

43	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,1000	11/10/2024	Não
44	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	8968	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,9900	11/10/2024	Não
45	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	280723	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,9900	11/10/2024	Não
46	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	450	Garrafão 20 Litro	R\$ 14,5600	10/10/2024	Não
47	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	525	Garrafão 20 Litro	R\$ 14,5600	10/10/2024	Não
48	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	2400	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,9998	10/10/2024	Não
49	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	2632	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,9800	10/10/2024	Não
50	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	1123	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,9000	10/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

620460 - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais , Apresentação: Liquido

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,5000

Média

R\$ 27,4667

● Mediana

R\$ 32,9000

Coefficiente de Variação: 41,7979%

Desvio Padrão: 11,4805

Maior Preço: R\$ 38,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 8,7900	14/10/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	243	Quilograma	R\$ 11,5000	11/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,1700	02/10/2024	Não
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 32,9000	25/09/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	375	Grama	R\$ 1,2000	15/10/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	1125	Grama	R\$ 1,2000	15/10/2024	Não
7	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 38,0000	25/09/2024	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	72	Grama	R\$ 2,1500	26/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463707 - Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo	Embalagem 500 Grama	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,7900	R\$ 25,0300	R\$ 23,0000
Coeficiente de Variação: 12,0679% Desvio Padrão: 3,0206 Maior Preço: R\$ 29,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	56	Embalagem 500 Grama	R\$ 23,0000	10/10/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,4900	10/10/2024	Não
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,8900	07/10/2024	Não
4	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	7500	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,7500	07/10/2024	Não
5	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1300	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,0000	30/09/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,0600	25/09/2024	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	540	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,7000	24/09/2024	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	218	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,2000	12/09/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	3960	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,0000	12/09/2024	Não
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	174	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,9500	11/09/2024	Não
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	988	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,9400	11/09/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	225	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,9500	10/09/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	675	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,0000	10/09/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	210	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,5000	09/09/2024	Não
15	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,4500	06/09/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,8800	02/09/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,8500	02/09/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,1000	28/08/2024	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	14	Embalagem 500 Grama	R\$ 29,3000	28/08/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,6500	28/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4100	28/08/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	22	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,0000	21/08/2024	Não
23	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	26	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,0500	20/08/2024	Não
24	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,3000	16/08/2024	Não
		PREFEITURA DE REALEZA - PR -					

25	I	Compras.gov.br	4300	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,2800	14/08/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,6400	13/08/2024	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	37	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,2400	13/08/2024	Não
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	113	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,2400	13/08/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	530	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8600	13/08/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,0000	12/08/2024	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,9000	12/08/2024	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	39570	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,3000	07/08/2024	Não
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,0000	05/08/2024	Não
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,7300	02/08/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 22,7900	30/07/2024	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4502	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,5000	30/07/2024	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	36	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,0000	29/07/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,4300	29/07/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,7800	29/07/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,7800	29/07/2024	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,9900	26/07/2024	Não
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8500	25/07/2024	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,1000	24/07/2024	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17735	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,4500	24/07/2024	Não
45	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,2500	24/07/2024	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,5000	23/07/2024	Não
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	117	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,2800	17/07/2024	Não
48	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9000	17/07/2024	Não
49	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,0000	17/07/2024	Não
50	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2054	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,8500	16/07/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610525 - Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E	Pacote 40 Grama	900

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,7900

Média
R\$ 2,7900

Mediana
R\$ 2,7900

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 2,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	630	Pacote 40 Grama	R\$ 2,7900	11/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

460585 - Bolo Alimenticio Sabor: Cuca , Tipo: Com Recheio , Peso: 80 G, Características Adicionais: Embalagem IndividualUnidade900

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 3,0500

Média
R\$ 3,4044

Mediana
R\$ 3,0500

Coefficiente de Variação: 14,7221%
Desvio Padrão: 0,5012
Maior Preço: R\$ 4,1133

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	5080	Unidade	R\$ 4,1133	15/10/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,0500	02/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,0500	02/10/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2220	Unidade	R\$ 4,1500	16/07/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2150	Unidade	R\$ 5,7300	28/05/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,4100	23/04/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 1,1682	21/02/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

463536 - Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Ao Leite , Prazo Validade Mínimo: 12 MesesBarra 30 Grama600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 17

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

446636 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela ,
Apresentação: Fatiado Quilograma 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 20,2018%
Desvio Padrão: 7,6531
R\$ 18,2300 R\$ 37,8832 R\$ 38,8400
Maior Preço: R\$ 50,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	98	Quilograma	R\$ 41,8800	16/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650	Quilograma	R\$ 41,0000	16/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 38,5000	14/10/2024	Sim
4	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 35,9800	14/10/2024	Sim
5	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 34,9700	14/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	575	Quilograma	R\$ 18,2300	17/10/2024	Sim
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	1725	Quilograma	R\$ 18,2300	17/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3192	Quilograma	R\$ 33,0000	18/10/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	9578	Quilograma	R\$ 33,0000	18/10/2024	Sim
10	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	670	Quilograma	R\$ 31,1500	10/10/2024	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 45,8900	10/10/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 47,5000	08/10/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 40,5000	07/10/2024	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	60	Quilograma	R\$ 29,0000	04/10/2024	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 34,0000	03/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Quilograma	R\$ 41,4000	02/10/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA					

17	I	PARAIBA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 42,0000	02/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1630	Quilograma	R\$ 29,4900	02/10/2024	Sim
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4890	Quilograma	R\$ 29,4900	02/10/2024	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 38,0000	01/10/2024	Sim
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 25,9900	01/10/2024	Sim
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1674	Quilograma	R\$ 25,9900	01/10/2024	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	190	Quilograma	R\$ 29,5000	01/10/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	310	Quilograma	R\$ 38,9000	30/09/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	655	Quilograma	R\$ 39,9900	30/09/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 38,2000	26/09/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	315	Quilograma	R\$ 49,9000	25/09/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	535	Quilograma	R\$ 49,1000	25/09/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 38,7800	24/09/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 43,5800	24/09/2024	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	248	Quilograma	R\$ 29,9900	24/09/2024	Sim
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	248	Quilograma	R\$ 29,2500	24/09/2024	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	169	Quilograma	R\$ 29,0000	21/09/2024	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 43,4900	20/09/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 47,5500	20/09/2024	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 48,1600	20/09/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	230	Quilograma	R\$ 41,0000	20/09/2024	Sim
38	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 46,0000	20/09/2024	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 46,3900	19/09/2024	Sim
40	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 48,1000	18/09/2024	Sim
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	229	Quilograma	R\$ 37,3100	18/09/2024	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	138	Quilograma	R\$ 40,3500	18/09/2024	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	270	Quilograma	R\$ 43,7800	18/09/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	195	Quilograma	R\$ 40,6800	18/09/2024	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	315	Quilograma	R\$ 37,5000	18/09/2024	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	945	Quilograma	R\$ 35,9000	18/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 39,9000	17/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 34,9000	17/09/2024	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 41,2900	11/09/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 50,4800	10/09/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447747 - Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7,8000	R\$ 13,4487	R\$ 12,5000
Coeficiente de Variação: 31,1019% Desvio Padrão: 4,1828 Maior Preço: R\$ 28,1300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 7,8000	16/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 13,9900	15/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 8,6000	11/10/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 12,9800	10/10/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 8,7000	10/10/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 8,2000	08/10/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	467	Quilograma	R\$ 7,9500	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 15,5000	07/10/2024	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 27,9100	07/10/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 12,5000	04/10/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 14,6000	17/10/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 9,2600	02/10/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 12,5000	01/10/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 18,2000	01/10/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	555	Quilograma	R\$ 9,5000	30/09/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1117	Quilograma	R\$ 12,5000	30/09/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2220	Quilograma	R\$ 17,0000	30/09/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 9,5000	27/09/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 9,0000	26/09/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 10,8800	25/09/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 9,3000	25/09/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 16,5000	25/09/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 14,5350	25/09/2024	Sim

24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2870	Quilograma	R\$ 17,6000	25/09/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 11,9600	24/09/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4980	Quilograma	R\$ 16,9000	24/09/2024	Sim
27	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 16,0000	23/09/2024	Sim
28	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 13,9900	23/09/2024	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2125	Quilograma	R\$ 14,8000	20/09/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6375	Quilograma	R\$ 14,8000	20/09/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	560	Quilograma	R\$ 11,1500	19/09/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 10,9500	19/09/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 13,8100	19/09/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 19,0000	19/09/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	920	Quilograma	R\$ 18,9900	19/09/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1150	Quilograma	R\$ 9,7000	18/09/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 11,9500	17/09/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 17,9800	17/09/2024	Sim
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2520	Quilograma	R\$ 14,5000	17/09/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 12,4900	16/09/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 12,0000	13/09/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 11,5000	13/09/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 12,5000	12/09/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 28,1300	11/09/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 12,5000	11/09/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 12,4400	11/09/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	540	Quilograma	R\$ 11,9500	10/09/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 12,4800	10/09/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 12,4800	10/09/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 12,4800	10/09/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1 OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.3 Considerando o art.1º, § 3º da IN SEGES/ME 65/21, foi observado o disposto nesta Instrução Normativa para comprovar a vantagem econômica.

1.4 A Pesquisa de Preços foi elaborada por agente tecnicamente capaz de definir quantitativa as necessidades do objeto .

2.RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Conforme preconizado no caput do Art.23, para o valor previamente estimado da contratação, foram considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, para isso foi utilizado o inciso I do art.5º da IN SEGES/ME nº 65/21:

"I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços(...);"

2.2 Cumpre salientar que a metodologia utilizada foi a de "menor preço" e os preços estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, além da pesquisa de preços encontrar abrigo em mais de 3(três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21, conforme disposto no caput do Art. 6º da referida norma.

2.3 Analisando todos os dados obtidos por este “agente”, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

3. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

Conforme Art. 6º da IN 65/21, para obtenção do preço estimado, foram desconsiderados os preços excessivos e os inexequíveis, de modo que todos os itens possuem mais de 3(três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21.

Os preços desconsiderados foram devidos aos critérios fundamentados a seguir:

- a unidade de medida informada no sistema não é a mesma que consta no TR, devido a isso, os preços tornaram-se inexequíveis para a necessidade, pois a unidade de medida descrita no TR é menor do que está sendo solicitada.
- alguns preços desconsiderados por serem inexequíveis são pelo fato do frete para Manaus, não ser vantajoso para o beneficiário da ARP.
- Os preços elevados , além de estarem fora do valor de mercado, é devido a localidade do gerenciador, que torna-se incompatível com a nossa, com alterações nos custos logísticos.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha dos itens da mesma empresa foi devido a facilidade na fiscalização do contrato, economia de escala, a empresa com disponibilidade de entrega imediata em Manaus- AM e preços dentro do praticado pelo mercado local.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante do exposto, a escolha da empresa LJ DA SILVA NASCIMENTO (CNPJ: 31.099.961/0001-29). como fornecedora dos gêneros alimentícios é devidamente justificada com base nos critérios objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial aos relacionados à pesquisa de preços, com menor preço pesquisado (com disponibilidade de entrega imediata em Manaus-AM para utilização nas eleições municipais GVA 2024) em relação ao solicitado por este órgão.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO /12/MEX/AM	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU	21/10/2024 10:30 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64625.007572/2024-31

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na alimentação dos militares integrantes das eleições municipais do ano de 2024 (GVA 2024), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bolinho, sabores, 40g	460585	und	1110	2,00	2.220,00
2	Biscoito salgado tipo Pitstop, com 6 und	390172	pc	60	5,99	359,40
3	Biscoito recheado, sabores	323479	und	400	2,99	1.196,00
4	Doce tipo goiabinha 30g	462651	und	400	2,37	948,00
5	Pão de forma, validade mínima 7 dias	460401	und	60	8,69	521,40
6	Queijo muçarela, kg	446636	kg	36	35,00	1.260,00
7	Hambúrguer cx c/36 und	456555	cx	44	32,00	1.408,00
8	Salsicha hotdog	615352	kg	80	12,35	988,00
9	Biscoito Waffer 80g	304977	und	400	2,39	956,00

10	Suco Nectar, sabores, 200ml	486171	und	300	1,81	543,00
11	Bombom tipo batom	467306	kg	600	2,03	1.218,00
12	Água mineral s/gás 600ml	445485	und	600	1,39	834,00
13	Molho de tomate	620460	kg	10	11,25	112,50
14	Batata processada palha 400g	463707	und	25	23,66	591,50

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 0394452000103-0-000415/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 13/11/2023
- III) Id do item no PCA: 146/147/148/149/150/151/152
- IV) Classe/Grupo: produtos de panificação e cereais; bebidas não alcoolicas; cafés, chás e chocolate; carnes, aves e peixes; ovos e laticínios; condimento e produtos correlatos; açúcar, confeitos, castanhas e nozes.
- V) Identificador da Futura Contratação: 160021-23/2024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Após levantado todas as necessidades da OM para alimentação do durante a operação de GVA 2024 (eleições municipais 2024), como publico alvo os militares do Pq R Mnt/12 e 7º BPE, foi concluído que a melhor solução será a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição e confecção da alimentação quente preparada por militares da própria OM.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Sustentabilidade:
- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Preferência por alimentos orgânicos ou agroecológicos;
- 4.1.2. Embalagens sustentáveis;
- 4.1.3. Consumo consciente e redução de desperdício.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser considerado baixo risco na contratação, valor baixo e entrega imediata.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da data de recebimento da NE, em remessa única.
- 5.2. Não será admitido prorrogação na data de entrega dos itens devido a proximidade da finalidade para foram adquiridos (utilização no 2º turno das eleições municipais de 2024 - GVA 2024)
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 7 (sete) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **01(um)** dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do [art. 75, inciso IV, 'i' da Lei nº 14.133/2021](#).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL

Exigências de habilitação

8.3. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata, aplica-se o contido no caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021, será exigido somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, caso os documentos não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor.

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

~~8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).~~

~~8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.080, de 2 de dezembro de 2021](#).~~

~~8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).~~

~~8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Procedimentos para celebração do contrato

8.21 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.22 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.23 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.24 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.25 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.26 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.27 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.28 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.29 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.30 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.155,80

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.155,80 (Treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos),

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 - TESOURO NACIONAL

II) Fonte de Recursos: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 167864

IV) Elemento de Despesa: 390903

V) Plano Interno: SEG GVAEXE

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 10:30:20.

JOSE CARLOS MENDES DA SILVA

Responsável pela contratação direta

Estudo Técnico Preliminar 115/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.007572/2024-31

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso IV, "i" da Lei nº 14.133/2021, utilizando crédito do COTER, destinado a atender a necessidade de confecção de alimentos para o efetivo do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp durante o emprego da tropa em movimento operacional (GVA 2024) conforme autorizado pelo Decreto nº 12.167, de 06 de setembro de 2024, onde o Presidente da República autoriza o emprego das forças armadas no GVA 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de provisionamento	JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se faz necessária para que seja possível adquirir gêneros alimentícios, a fim de, provisionar o material necessário para confecção dos alimentos para o GVA 2024. O fornecedor fica obrigado a atender a todas as solicitações efetuadas após o recebimento da nota de empenho ou seu substituto, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento; O objeto deste processo licitatório deverá ser adquirido e entregue em remessa única em até dois dias contados do recebimento da nota de crédito a fim de ser utilizado no GVA 2024 (26 e 27/10/2024).

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para alimentar os militares da OM:

- contratação de empresa com fornecimento de alimentação preparada;
- aquisição de gêneros alimentícios para confecção interna em cozinha própria;

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução da aquisição de:

- aquisição de itens de para confecção da alimentação com confecção própria sendo esta de melhor benefício para a administração pública;

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção da alimentação do efetivo militar desta OM e 3ª Cia F Esp para o emprego no GVA 2024 conforme autorizado pelo Decreto nº 12.167, de 06 de setembro de 2024, onde o Presidente da República autoriza o emprego das forças armadas no GVA 2024, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso IV, "i" da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição. E expectativa de consumo calculada com auxílio da equipe de cozinha da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.155,80

A estimativa do valor da contratação foi através da média dos preços praticados no mercado e confirmados por pesquisa de preços (em anexo ao processo)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o plano de descentralização de recursos, classe I, PDRLOG A1, ação 212 B – Plano Orçamentário nº 006 – Alimentação de militares em rancho.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024

II) Data da publicação no PNCP: 13/11/2023

III) Id do item no PCA: 146/147/148/149/150/151/152

IV) Classe/Grupo: produtos de panificação e cereais; bebidas não alcoólicas; cafés, chás e chocolate; carnes, aves e peixes; ovos e laticínios; condimento e produtos correlatos; açúcar, confeitos, castanhas e nozes

V) Identificador da Futura Contratação: 160021-23/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a alimentação dos militares durante a operação de segurança das eleições municipais de 2024, conforme autorizado pelo Decreto nº 12.167, de 06 de setembro de 2024, onde o Presidente da República autoriza o emprego das forças armadas no GVA 2024.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e/ou serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi verificada a existência de impactos ambientais significativos que envolvam a execução do objeto em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

é viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CARLOS MENDES DA SILVA

Responsável pela contratação direta

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 10:30:57.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64625.007584/2024-65

Em 21/10/2024 às 10:15, faço anexar ao presente processo 64625.007584/2024-65, o(s) documento(s): TR53_2024_assinado.pdf, ETP115_2024_assinado.pdf.

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU - 2º Sgt
Adjunto do Setor de Aprovisionamento